



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2025.

Edição 4478 | Páginas: 15

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 011/2025	02
Superintendência de Compras	
- Projeto de Lei nº 196/2025	03
- Decretos Legislativos nº 058 a 064/2025	03
- Projetos de Decreto Legislativo nº 089 a 093/2025	05
- Requerimentos nº 127, 128, 131 e 132/2025	06
- Ata da 25ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	07
- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 023/2025	14
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Resolução nº 7298/2025	
Superintendência de Compras	15
- Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Síntese da Ata de Registro de Preços nº 011/2025	15

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2025

Dispõe sobre o ingresso, a permanência e a circulação de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º O ingresso, a permanência e a circulação de pessoas nos edifícios e locais sob responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima observarão o disposto neste Ato.

Art. 2º Nas dependências privativas dos parlamentares, somente serão admitidos servidores em serviço e jornalistas credenciados.

§ 1º São consideradas dependências privativas dos parlamentares, o Plenário, a Sala de Reuniões da Mesa Diretora e a Sala VIP.

§ 2º É considerada como área reservada para autoridades e convidados, o conjunto de assentos localizados atrás das bancadas parlamentares e antes da parede de vidro do Plenário.

§ 3º A área definida no §2º poderá ser utilizada por servidores em serviço, quando estiverem em dia de Sessão Ordinária, Sessão Extraordinária ou evento institucional que exija sua presença.

§ 4º Mediante prévia autorização, poderão ter ingresso ao Plenário e área reservada às autoridades, pessoas não referidas no caput deste artigo.

§ 5º Fica autorizada a permanência de apenas 01 (um) assessor por parlamentar durante as sessões realizadas no Plenário.

Art. 3º Os visitantes e os servidores que exerçam suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima devem trajar-se de acordo com as normas estabelecidas neste ato.

Art. 4º Durante as sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no Plenário, será obrigatório o uso de traje passeio completo.

§ 1º Os servidores deverão usar traje passeio completo, sendo calça social, paletó, blazer, ambos em tons escuros, camisa social (mangas compridas ou curtas), gravata, além de calçado social, salvo em razão de recomendação médica.

§ 2º As servidoras usarão traje passeio completo, podendo ser vestido social, saia social, ambos abaixo do joelho, calça comprida, blusa social e blazer preto, além de calçado social, salvo em razão de recomendação médica.

§ 3º Nos períodos de recesso ou nos dias em que não se realizarem sessões será permitido o uso de traje esporte.

§ 4º As exigências previstas nos parágrafos anteriores poderão ser dispensadas nos casos de crianças, estudantes, indígenas, pessoas em condição de hipossuficiência e demais situações excepcionais, com autorização do superintendente legislativo ou do chefe do Cerimonial.

Art. 5º Não será admitida a entrada de visitantes e servidores nas dependências da Assembleia Legislativa de Roraima trajando peças como chinelos, shorts, bermuda, miniblusa, minissaia, blusas de alças finas, camiseta regata, roupas com transparências ou trajes de banho e de ginástica.

Parágrafo único. As exigências previstas no caput deste artigo poderão ser dispensadas nos casos de crianças, estudantes, indígenas, pessoas em condição de hipossuficiência e demais situações excepcionais, conforme análise da Casa Militar.

Art. 6º Compete ao Cerimonial orientar sobre o traje para as solenidades, considerando o local e a natureza do evento.

Art. 7º É permitido a todo cidadão assistir às sessões plenárias e demais eventos públicos a partir dos assentos das galerias, sendo proibida a posse de qualquer arma ou objeto que possa representar risco à integridade física de terceiros.

Parágrafo único. É obrigatória a identificação na entrada mediante apresentação de documento de identidade.

Art. 8º Compete à Casa Militar adotar as providências cabíveis para manter a ordem nas dependências internas, podendo, de forma justificada, proceder à retirada de pessoas e/ou restringir o seu ingresso e circulação nos edifícios ou locais sob responsabilidade da Assembleia Legislativa.

Art. 9º O ingresso, a permanência e a circulação de visitantes na Assembleia Legislativa ocorrerão em dias úteis, das 07h30min às 18h30min, ressalvados os eventos oficiais com início e/ou término em horário diverso, os casos previamente autorizados pela Casa Militar e, em todo caso, restringindo-se aos edifícios e locais a serem visitados.

Art. 10 É proibido ocupar o lugar reservado aos parlamentares nas bancadas, bem como na mesa principal do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, ressalvadas as autoridades, quando convidadas em eventos especiais.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2025

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual RENATO SILVA
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS
2º Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 88, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual, no Exercício de 2025, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A revisão de que trata a presente Proposta é uma medida protetiva com a finalidade de ajustar o poder de compra dos servidores estaduais ao aumento generalizado no custo de vida no país, buscando promover a reposição de perdas financeiras ocasionadas pela desvalorização da moeda.

Saliento que o direito à Revisão Geral encontra respaldo na Constituição Federal, mais precisamente no inciso X do art. 37. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

[...]

Nesse mesmo sentido, a Constituição do Estado de Roraima, no art. 20-C, também versa sobre o direito à Revisão Geral:

Art. 20-C. A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39, da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação e aprovação façam-se em regime de urgência, de acordo com o disposto no art. 42 da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 196, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, no Exercício de 2025, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 37, inciso X, da Constituição da República, e do art. 20-C da Constituição do Estado, fica concedida a Revisão Geral Anual, para o Exercício de 2025, no percentual de 5% (cinco por cento), sendo este percentual dividido em 4 vezes de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), aplicável às remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores civis e militares, ativos e inativos e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo compreende os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados e de função de confiança.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias das Unidades Orçamentárias, consignadas no Orçamento do Poder Executivo, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Palácio Senador Hélio Campos, 25 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 58/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Cláudio Dias Lima Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao senhor Cláudio Dias Lima Filho, nos termos da Resolução nº 10, de 08 de abril de 2009.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 059/2025

Concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na categoria Grande Mérito, ao senhor Edilson Damião Lima, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, ao senhor Edilson Damião Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado nas ações desenvolvidas junto à Vice-Governadoria e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, nos termos do Decreto Legislativo n. 05, de 14 de junho de 2006, e suas alterações.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Especial de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 060/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, aos profissionais pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no estado de Roraima pelos relevantes serviços prestados durante seus 44 (quarenta e quatro) anos de instituição:

- I - Amaury Burlamaqui Bendahan;
- II - Cássia Ângela Pedrozo;
- III - Erci de Moraes, *in memoriam*;
- IV - Haron Abraham Magalhães Xaud;
- V - Newton de Lucena Costa;
- VI - Oscar José Smiderle;
- VII - Ozélio Izidório Messias;
- VIII - Roberto Dantas de Medeiros;
- IX - Teresinha Costa Silveira de Albuquerque; e
- X - Wellington Costa Rodrigues do Ó.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

Concede o título de Cidadão Benemérito do estado de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do estado de Roraima, nos termos da Lei Estadual n. 061, de 13 de janeiro de 1994, aos pesquisadores abaixo listados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado nas ações desenvolvidas junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima:

- I - Antônio Carlos Centeno Cordeiro;
- II - Daniel Gianluppi;
- III - Otoniel Ribeiro Duarte; e
- IV - Vicente Gianluppi.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão especial para entrega da homenagem constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 062/2025

Concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, nos termos do Decreto Legislativo n. 05, de 14 de junho de 2006 e sua alteração, às autoridades abaixo listadas pelos relevantes serviços prestados ao Estado nas ações desenvolvidas junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima:

- I - Hyanameyka Evangelista de Lima Primo;
- II - Ramayana Menezes Braga.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão solene especial de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 063/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Eduardo Medeiros Severo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Eduardo Medeiros Severo, nos termos da Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009,

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 064/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, aos senhores:

- I - Adm.^a Andreia Neres Ferreira;
- II - Adm. Antônio Felismino Nascimento;
- III - Adm. Antonio José Leite de Albuquerque;
- IV - Adm. Antonio Pinheiro Gonçalves;
- V - Adm.^a Brenna Lage Vasques Linhares;
- VI - Adm. Bruno Campos Furman;
- VII - Adm.^a Carlece Carvalho Duarte;
- VIII - Adm. Carlos Augusto Matos de Carvalho;
- IX - Adm. Carlos Eduardo Leite Varela;
- X - Adm. Cezar Carlos Soto Riva;
- XI - Adm. Charles Barbosa Mendes;
- XII - Adm. Clemente Leonardo Vasconcelos Braz;
- XIII - Adm.^a Consuelo de Oliveira Nobrega;
- XIV - Adm.^a Darbilene Rufino do Vale;
- XV - Adm. Eduardo Barbosa Merlim;
- XVI - Adm. Emerson Clayton Arantes;
- XVII - Adm. Francisco José Brito Bezerra;
- XVIII - Adm. Francisco Rogério Cristino;
- XIX - Adm.^a Georgia Patricia da Silva Ferko;
- XX - Adm.^a Glória Maria Souto Maior Costa Lima;
- XXI - Adm. Haroldo Alves Campos;
- XXII - Adm. Hector Enrique Sayán Morales;
- XXIII - Adm.^a Jaqueline Silva da Rosa;
- XXIV - Adm.^a Keity Missu Rodrigues Eda;
- XXV - Adm.^a Kelly Sindeaux de Magalhães;
- XXVI - Adm. Leonardo José Macedo;
- XXVII - Adm.^a Luanda Moura Cavalcante;
- XXVIII - Adm. Luis Cláudio de Jesus Silva;
- XXIX - Adm.^a Maria Lúcia de Lucena;
- XXX - Adm.^a Maria Neusa de Lima Pereira;
- XXXI - Adm.^a Maysa Ruiz de Lima;
- XXXII - Adm. Neudes Carvalho da Silva;
- XXXIII - Adm. Nirval Brito de Queiroz;
- XXXIV - Adm.^a Noelea da Silva Sousa;
- XXXV - Adm. Raimundo Aparecido Pereira da Silva;
- XXXVI - Adm.^a Renata Costa Ferreira Albuquerque;
- XXXVII - Adm.^a Rônia de Oliveira Vieira Barker;
- XXXVIII - Adm. Saturnino Moraes Ferreira;
- XXXIX - Adm. Sileno Caetano Ramos;
- XL - Adm. Vilton Juarez Garça Lima;
- XLI - Adm. Wilter de Araújo Cavalcante;
- XLII - Adm. Angelo Zacarias da Conceição Araújo;
- XLIII - Adm.^a Rossana Cristine Thome B. Almeida;
- XLIV - Adm.^a Aline Pereira Leal;
- XLV - Linoberg Barbosa de Almeida;
- XLVI - Tecn. Jose Geraldo Ticianeli;
- XLVII - Danilo de Lima Dedonno.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2025

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima aos Servidores da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM e do Plantão Central Especializado – PCESP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Homenagem aos servidores da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM e do Plantão Central Especializado – PCESP, em reconhecimento à atuação incansável e dedicada no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, especialmente no âmbito da campanha **Agosto Lilás**, que visa conscientizar e mobilizar a sociedade pela erradicação dessa grave violação de direitos humanos.

Art. 2º Serão agraciados(as) com a presente honraria os seguintes servidores(as):

I – Plantão Central Especializado – PCESP

1. Carolina Huppes Cavalcante Braga – DPC.
2. Fernando Luiz Eiji de Lucena Imagawa – EPC.
3. Rozimeire Tomazelli Barbosa – EPC.
4. Leticia de Oliveira Paiva – DPC.
5. Carla Gabriella Muniz Paulain – DPC.
6. Fabio Junior da Silva – EPC.
7. Patricia da Silva Ferreira – DPC
8. Marcos Silva Phillips – ACPC
9. Edvaldo Coelho de Andrade - APC

II – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher –

DEAM

10. Clarissa de Oliveira Pinheiro (19/07) – DPC Titular
11. Weverton Brito Ferreira – APC Chefe SO
12. Daniel Fonseca de Albuquerque – EPC
13. Francisco Fabio Rodrigues da Silva – EPC
14. Kamilla Basto Marques – DPC
15. Juliana Batista Barbosa de Souza – EPC
16. Márcio André de Castro Bandeira – EPC
17. Verlania Silva de Assis – DPC
18. Alessandra Silva de Souza - EPC

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de agosto de 2025.

Catarina Guerra
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O **Agosto Lilás** representa um marco na luta contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, destacando a necessidade de políticas públicas e ações concretas de proteção, acolhimento e justiça.

Neste contexto, a **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)** e o **Plantão Central Especializado (PCESP)** cumprem papel essencial na proteção da vida, da dignidade e da integridade física e psicológica das mulheres roraimenses, atuando com profissionalismo, empatia e coragem no enfrentamento desse grave problema social.

A presente homenagem reconhece e valoriza a dedicação de cada servidor(a) que, diariamente, contribui para a efetivação da **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, além de reforçar a importância da união entre Estado e sociedade para o fim da violência de gênero.

Assim, nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima conceda esta **Comenda de Homenagem** aos servidores da DEAM e do PCESP, simbolizando o respeito, a gratidão e o reconhecimento do povo roraimense.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de agosto de 2025.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº090/2025

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indicam e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 08 de abril de 2009, aos vaqueiros e pessoas do agronegócio abaixo relacionados em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Roraima:

1. Nivaldo Coelho
2. Jânio Cândido de Oliveira
3. Raimundo da Conceição
4. Divaldo Albuquerque dos Santos
5. Julio Sergio da Conceição
6. José Reinaldo Vieira da Silva
7. Adalto de Sousa Silva
8. Wanderley Dallabona
9. Bruno Loiola Peres
10. Caio Cesar Vasconcelos Fernandes Neves
11. Abdala Habib Fraxe Neto
12. Francisco Mendes Cabral Neto
13. Izete Mesquita da Silva Santiago
14. Rodolfo Pereira
15. Renato da Silva Mota
16. Vilmar Vieira de Matos
17. Manoel Levi Rodrigues de Pinho

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Solene para entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2025

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima”, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 8 de abril de 2009, aos seguintes produtores rurais em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Roraima:

- I - Izete Mesquita da Silva Santiago;
- II - Dr. Rodolfo Pereira.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativa tem por finalidade homenagear com a Comenda “Orgulho de Roraima” 2 (dois) produtores rurais, que além de exercer a agropecuária, contribuíram sobremaneira ao desenvolvimento político e social do Estado de Roraima.

Assim, revela-se indispensável e justa a concessão de tão respeitada honraria aos indicados pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense, ao tempo em que se apresenta breve síntese de cada homenageado:

a) Izete Mesquita da Silva Santiago: brasileira, casada, Professora do ex-Território aposentada e Produtora Rural, 64 anos, natural do Município de Amajari/RR. Nascida na Fazenda Iguatu, Município de Amajari/RR, a homenageada desde tenra idade exerceu atividade produtiva voltada à pecuária junto com seus pais, Alzir Menezes da Silva e Maria Mercedes Mesquita da Silva, no aludido imóvel; em sua vida profissional, foi Professora nos colégios Monteiro Lobato e Lobo D’almada; no período de 1997 até 2004 foi Primeira-Dama do Município de Amajari ao lado de seu cônjuge, o ex-Prefeito Alberto Santiago. Neste período exerceu junto à Prefeitura do Município de Amajari os cargos de Secretária Municipal de Ação Social, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Administração e Finanças. No ano de 2010 foi diagnosticada com câncer no estômago, mas com força, resiliência, trabalho dos médicos e fé em Deus, venceu a doença. Apesar de aposentada, a homenageada até os atuais é Produtora Rural e, junto com sua família, exerce atividade produtiva na criação

de bovinos e pequenos animais na região da RR-342, Município de Amajari, além de exercer atividade política em Amajari. Por fim, a homenageada é conhecida por sua força, simplicidade e humanidade;

b) Dr. Rodolfo Pereira: brasileiro, casado, Médico e Produtor Rural, 57 anos de idade, natural de Boa Vista/RR. Desde tenra idade até os dias atuais exerce a atividade agropecuária e possui 30 anos de exercício da medicina. Atualmente, o homenageado pratica a pecuária e a criação de peixes no Município de Amajari/RR. Na esfera política exerceu os cargos de Diretor-Geral do Pronto Socorro Antônio Elesbão (1997-1999), Secretário de Estado Adjunto de Saúde (1999-2000) e Secretário de Estado da Saúde (2000-2001). No ano de 2002 elegeu-se Deputado Federal por Roraima para o mandato no período de 2003-2007. Por fim, o homenageado destaca-se como pessoa de elevado conhecimento e distinta simplicidade, tanto no exercício da medicina, como na atividade agropecuária.

Posto isto, com fulcro na Resolução Legislativa nº 10, de 8 de abril de 2009, encaminho o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2025.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” ao morador e pioneiro abaixo indicado, em reconhecimento aos relevantes serviços e contribuições prestados em prol do desenvolvimento político e social do município de Rorainópolis e do estado de Roraima. Esta honraria destina-se especialmente aos homens e mulheres do campo, moradores da área rural do município, que, com seu trabalho e dedicação, têm contribuído significativamente para o crescimento e fortalecimento da comunidade:

I - FRANCISCO DULTRA.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear com a Comenda “Orgulho de Roraima”, as pessoas em destaque, moradores e pioneiros, pelos relevantes serviços e contribuições em prol do desenvolvimento político e social do município de Rorainópolis, e também do estado de Roraima e assim o indicado acima para ser agraciado com a comenda “orgulho de Roraima”.

- Francisco Dutra nasceu em 26 de julho de 1960, na cidade de Buriti, Maranhão. É casado há 34 anos com a senhora Maria Dutra, com quem construiu uma família unida e trabalhadora. Juntos, tiveram 3 filhos legítimos que fazem parte da sua história de vida. Em 1988, Francisco chegou ao estado de Roraima em busca de novas oportunidades, motivado pelo desejo de encontrar terras para viver e trabalhar, alimentando o sonho de proporcionar melhorias e um futuro próspero para sua família. Há 37 anos reside no município de Rorainópolis, especificamente na vicinal 11, lote 23 km 5, onde construiu seu lar e consolidou sua trajetória. Desde a sua chegada, sempre se dedicou a agricultura familiar, vivendo do próprio esforço e das plantações que cultivou com empenho e amor a terra, o início, porém, não foi fácil enfrentou dificuldades financeira, mais com coragem e perseverança, superou os desafios, criou seus filhos com dignidade e construiu uma vida sólida e honrada. Ao longo dos anos, Francisco também marcou presença na vida comunitária, dando sempre seu apoio moral no futebol, esporte que sempre fez parte do seu cotidiano.

Homem simples, trabalhador e de valores sólidos, Francisco Dutra é um verdadeiro exemplo de dedicação, força e amor pela terra que escolheu para viver.

Isto posto, pelas justificativas acima, e em razão dos relevantes feitos atribuídos a essa pessoa ora indicada, apresentamos essa homenagem, contando com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2025.

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a RONALDO SILVA, ex-atleta olímpico e professor da modalidade Boxe do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, a Ronaldo Silva, ex-atleta olímpico e professor da modalidade Boxe do Município de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de agosto de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

Ronaldo Silva nasceu na cidade de Barra do Corda - MA, filho de Maria Nazaré Silva e Raimundo Pereira da Silva.

Ronaldo reside no município de Boa Vista há mais de 20 (vinte) anos e trouxe ao Estado de Roraima grandes conquistas como técnico da modalidade boxe.

Como técnico, foram mais de 15 (quinze) medalhas nacionais, foi embaixador da Copa em Roraima, recebeu homenagens da Coca Cola e Fifa por ser um símbolo de desempenho esportivo.

Há mais de 10 (dez) anos tem um projeto social chamado “Projeto Atleta Olímpico”, que atualmente atende de maneira gratuita crianças e adolescentes de 07 aos 16 anos, e em isso proporciona um espaço de lazer para que a juventude possa se desenvolver longe das influências ruins das ruas.

Vários atletas do Projeto Atleta Olímpico são medalhistas nacionais, conseguindo medalhas e bolsa atleta federal, sendo esses recursos usados para garantir o sustento desses jovens e suas famílias.

Atualmente, Ronaldo Silva é presidente da Federação de Boxe Olímpico, e no seu mandato coleciona mais de 10 (dez) medalhas nacionais, e atualmente está com 3 (três) atletas e 1 (um) técnico, todos convocados para seleção brasileira.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de agosto de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2025 REQUERIMENTO N.º 127/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Jorge Everton, Presidente; Marcos Jorge, Vice-Presidente; Coronel Chagas, Relator, e Renato Silva e Chico Mozart, Membros, criada para analisar:

- **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2025**, de autoria do Poder Executivo, que: dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 194, de 13 de dezembro de 2012, e Lei Complementar nº 8, de 30 de dezembro de 1994.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 128/2025

Requer a realização de Solenidade de Diplomação e Posse dos Deputados Jovens, do projeto Parlamento Jovem Roraimense 2025, no dia 02 de setembro de 2025, às 09h00 (Diplomação) no Plenarinho Valério Caldas de Magalhães, e às 15h00 (Posse), no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de **Solenidade de Diplomação e Posse dos Deputados Jovens, do projeto Parlamento Jovem Roraimense 2025, no dia 02 de setembro de 2025, às 09h00 (Diplomação) no plenarinho Valério Caldas de Magalhães, e às 15h00 (Posse), no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas.**

Ressalte-se que o **Projeto Parlamento Jovem Roraimense é realizado por esta Casa de Leis, por meio da Superintendência de Programas Especiais (SPE), e permite que os alunos participem de um processo eleitoral, atuem como deputados jovens e apresentem propostas para problemas que afetam suas comunidades, o qual está na terceira edição neste ano 2025.**

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 131/2025

Requer a realização do Fórum de Segurança da Navegação da Amazônia Ocidental, pelo Comando do 9º Distrito Naval da Marinha do Brasil, com o tema “Navegabilidade do Rio Branco – Desafios e Oportunidades”, no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 09h30 às 11h45, no Plenário Dep. Noêmia Bastos Amazonas.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa de Leis, a realização do **Fórum de Segurança da Navegação da Amazônia Ocidental, pelo Comando do 9º Distrito Naval da Marinha do Brasil, com o tema “Navegabilidade do Rio Branco – Desafios e Oportunidades”, no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 09h30 às 11h45, no Plenário Dep. Noêmia Bastos Amazonas, em parceria com a Assembleia Legislativa.**

Nesse Fórum, o qual foi solicitado a parceria pela Marinha do Brasil junto a este Poder Legislativo por meio do Ofício nº 01.8-20/Com9ºDN-MB, de 20 de agosto de 2025, conforme esse expediente contará “com a participação de políticos, empresários da navegação, Academia, Capitania dos Portos, entre outros atores, objetivando debater a segurança da navegação, inclusive a segurança patrimonial”. Portanto, uma excelente oportunidade para o estado de Roraima sediar esse importante evento, especialmente em virtude dos diversos aspectos envolvendo a navegação no nosso Rio Branco.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 132/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV c/c art. 226 do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2025, de minha autoria, que “*Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências*”.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

GABRIEL PICANÇO
Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa Legislativa, deu-se a vigésima quinta Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos mais uma vez, boas-vindas a todos os senhores deputados e deputadas. Damos início hoje, à abertura do segundo semestre do ano de 2025. É uma honra recebê-los, cumprimentar a todos os servidores aqui presentes, também todos aqueles que acompanham a sessão através da TV Assembleia, Rádio

Assembleia e aqui também no nosso plenário. Muito obrigado a cada um de vocês pela presença. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Rárisson Barbosa** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Rárisson Barbosa** – (Lida a ata da sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ata da sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à ata, permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 76/2025, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 147/2023, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas, no âmbito do território do estado de Roraima, e dá outras providências; Mensagem Governamental n. 77/2025, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 69/2024, que institui a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas, Motoboys e Motogirls no estado de Roraima, e dá outras providências; Mensagem Governamental n. 78/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 186/2024, que institui autorização de permanência de até dois acompanhantes às pessoas portadoras de transtorno do espectro autista nas unidades de saúde e rede pública e privada no âmbito do estado de Roraima; Mensagem Governamental n. 79/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 180/2024, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de concessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos estaduais; Mensagem Governamental n. 80/2025, comunicando afastamento para cumprimento da agenda oficial fora do país; Mensagem Governamental n. 81/2025, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 121/2024, que dispõe sobre o programa de prevenção da dengue nas escolas da rede pública e privada no estado de Roraima e dá outras providências; Mensagem Governamental n. 82/2025, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 04/2024, que assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do estado de Roraima, Jari e Cetran/RR e dá outras providências; Mensagem Governamental n. 83/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 43/2024, que institui a obrigatoriedade da prestação de orientação sobre primeiros socorros nas escolas da rede pública de ensino estadual de Roraima e dá outras providências; Mensagem Governamental n. 84/2025, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei n. 301/2023, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no nome das escolas da rede pública estadual de ensino do estado de Roraima. **RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA:** Ofício n. 59/2025, encaminhando processo virtual SEI n. 1396/2019 para julgamento; Ofício n. 69/2025, encaminhando cópia dos pareceres prévios acerca das prestações de contas do governo do estado de Roraima referente aos exercícios de 2014 a 2017; Ofício n. 287/2025, solicitando informações acerca da prestação de contas do TCERR e do FMTCERR referente aos exercícios de 2016 a 2024; Ofício n. 288/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 179/2025, que dispõe sobre o programa de incentivo à aposentadoria destinado aos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências; Ofício n. 04/2025, da Corregedoria do TCE, encaminhando demonstrativo de atividades do segundo trimestre de 2025; Ofício n. 01/2025, referente ao IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 165/2025, de autoria do deputado Rárisson Barbosa, que altera o dispositivo da Lei Ordinária n. 390, de 14 de agosto de 2003, para dispor sobre o número de reuniões remuneradas e a estrutura de apoio técnico nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta e Indireta do estado de Roraima; Projeto de Lei n. 166/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que institui a Semana Estadual de Educação Midiática, Cidadania Digital e Pensamento Crítico nas Escolas, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências; Projeto de Lei n. 167/2025, de autoria da deputada Tayla Peres, que estabelece multa a concessionária por falta no fornecimento de energia elétrica e dá outras providências; Projeto de Lei n. 168/2025, de autoria da deputada Tayla Peres, que dispõe sobre medidas obrigatórias de prevenção e combate a fraudes em transações

financeiras no estado de Roraima; Projeto de Lei n. 169/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que institui a Semana Estadual do terceiro setor, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências; Projeto de Lei n. 170/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, que institui o Dia Estadual do Agente Socioeducativo, no âmbito do estado de Roraima, a ser celebrado anualmente no dia 4 de outubro; Projeto de Lei n. 171/2025, de autoria do deputado Neto Loureiro, que garante às pessoas idosas prioridade de matrícula nas escolas da rede pública de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos; Projeto de Lei n. 172/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que institui o Dia Estadual da Pessoa Idosa no estado de Roraima a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro e dá outras providências; Projeto de lei n. 173/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Diagnóstico dos Transtornos de Aspecto Autista em Adultos e Idosos no estado de Roraima; Projeto de Lei n. 174/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que institui a Política Estadual de Acolhimento e de Atendimento aos Alunos na Rede Estadual de Ensino, com Transtornos do Espectro Autista e Neuroatípicos; Projeto de Lei n. 175/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que estabelece a obrigatoriedade de notificação compulsória dos resultados alterados do teste de triagem neonatal e determina medidas de busca ativa para recém-nascidos que não realizaram o teste ou não compareceram à consulta agendada visando a prevenção de complicações e sequelas neurológicas; Projeto de Lei n. 176/2025, de autoria dos deputados Dr. Cláudio Cirurgião e Marcos Jorge, que dispõe sobre a inclusão de literatura e cultura roraimense em concursos públicos e vestibulares; Projeto de Lei n. 177/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a presença de psicóloga obstétrica em partos realizados no estado de Roraima; Projeto de Lei n. 178/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que estabelece diretrizes para a implementação de centros de reabilitação ocular e acessibilidade, criando estruturas especializadas para o atendimento de pessoas com deficiência visual; Projeto de Lei nº 180/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, que institui o dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Calendário Oficial do estado de Roraima e dá outras providências; Projeto de Lei n. 181/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, que institui o dia da Prevenção ao Afogamento no estado de Roraima a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho dá outras providências; Projeto de Lei n. 182/2025, de autoria do deputado Idázio da Perfil, que institui o Programa Estadual Roraima Empreende e a Rede de Mentoria Voluntária para Empreendedores no estado de Roraima e dá outras providências; Substitutivo n. 5/2025, de autoria do deputado Lucas Souza, referente ao Projeto de Lei n. 63/2024, que altera a Lei n. 963, de 6 de fevereiro de 2014, que institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Roraima e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 57/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a Geraldo Maria da Costa; Projeto de Decreto Legislativo n. 58/2025, de autoria do deputado Armando Neto, que concede a comenda Orgulho de Roraima a Adriano Kozłowski, Valério, Bismarck Bosco Lou, Cristiano de Aguiar Calu, Daniely de Souza Santos, Danilo Esdras Silva Lendeng, Danilo Lopes de Lima, Douglas Cylas de Almeida Santos, Eduardo Pereira de Lima, Hudson Trajano, Ismael Wismailey Pereira de Souza, Leonardo Felipe Mano, Rodrigo Veloso Barros, Tomas Mariano Gonçalves de Moura, Valdenilson Soares de Abreu, Vanessa de Medeiros Souza, Windson Lira Batista; Projeto de Decreto Legislativo n. 59/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que concede homenagem ao jornalista do estado de Roraima pela relevante contribuição à sociedade; Projeto de Decreto Legislativo n. 60/2025, de autoria do deputado Renato Silva, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao cabo Q.E.P. Lúcio Flávio Soares de Souza, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 61/2025, de autoria do deputado Idázio da Perfil, que concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 62/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 63/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que concede título cidadão benemérito do estado de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 64/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que concede a comenda Orgulho do Mérito Legislativo às pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 65/2025, de autoria do deputado Marco Jorge, que concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 66/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Eduardo Medeiros Severo; Projeto de Decreto Legislativo n. 67/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que concede a comenda Orgulho de Roraima, em memória ao senhor

Manuel Rodrigues Bezerra; Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Natanael Vieira; Projeto de Decreto Legislativo n. 69/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que declara de utilidade pública o Instituto Amazonas Brasil; Projeto de Decreto Legislativo n. 70/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, que declara de utilidade pública o Instituto Sollidus, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 71/2025, de autoria do deputado Chico Mozart, que declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Agitação Caipira; Projeto de Decreto Legislativo n. 72/2025, de autoria do deputado Renato Silva, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao Dr. Andrey Cesar Windscheid Cruzeiro de Hollanda e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n. 73/2025, de autoria do deputado Renato Silva, que concede a comenda Ordem do Mérito, ao Sr. cabo Q.E.P. Lúcio Flávio Soares de Sousa e dá outras providências; Indicações n. 237, 238, 240 e 241/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações n. 239, 253 e 254/2025, de autoria do deputado Dr. Meton; Indicações n. 242, 243, 251 e 256/2025, de autoria do deputado Rárisson Barbosa; Indicação n. 244/2025, de autoria do deputado Neto Loureiro; Indicações n. 245, 255 e 259 a 262/2025, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n. 246 a 250, 257 e 258/2025, de autoria do deputado Coronel Chagas; Indicações n. 252 e 263 de 2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Indicações n. 264 e 265/2025, de autoria do deputado Dr. Cláudio Cirurgião; Moção de Pesar n. 24/2025, de autoria do deputado Neto Loureiro, aos familiares e amigos pelo falecimento da senhora Marluce de Melo Pontes, ocorrido no dia 23 de junho de 2025; Moção de Aplauso n. 25/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho, pelo Dia dos Pais, a ser comemorado no segundo domingo de agosto; Pedido de Informação n. 24/2025, de autoria do deputado Dr. Meton, para que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde, Sesau, questionamentos acerca da Unidade Mista Ruth Quitéria, localizada na rua Ruth Quitéria, 07 Cruzeiro, no município de Normandia; Requerimento n. 91/2025, de autoria do deputado Armando Neto, para a retirada de tramitação do Projeto Decreto Legislativo n. 60/2024; Requerimento n. 92/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, para a realização de audiência pública em 27 de novembro de 2025, para tratar do futuro do cajucultura no estado de Roraima; Requerimento n. 93/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, solicitando o seu desligamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo ato da Presidência, n. 5/2025; Requerimento n. 94/2025, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Ato da Presidência n. 05/2025, para a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 95/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, para a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 42/2025; Requerimento n. 96/2025, de autoria da Comissão Especial, criada pelo Ato da Presidência, n. 29/2024, para a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 97/2025, de autoria da Comissão Especial, criada pelo Ato da Presidência, n. 1/2024, para a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 98/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, para a realização de Sessão Especial itinerante no dia 06 de setembro de 2025, no sábado, às 10 horas, no município de Rorainópolis, para a entrega de comendas Orgulho de Roraima; Requerimento n. 99/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, para a realização de Sessão Especial no dia 7 de agosto de 2025, às 14h30, para homenagem à TV Assembleia da Assembleia Legislativa de Roraima, pelo aniversário de 10 anos de instalação, lançamento da TV ALE Play, bem como entrega de comendas; Requerimento n. 100/2025, de autoria da Comissão Especial, criada pelo Ato da Presidência, n. 11/2025, para a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 101/2025, de autoria da Comissão Especial, criada pelo Ato da Presidência, n. 16/2024, para a prorrogação de prazo por igual período; Requerimento n. 102/2025, de autoria do deputado Renato Silva, para a retirada e tramitação do Projeto Decreto Legislativo n. 60/2025; Requerimento n. 103/2025, do deputado Soldado Sampaio, para a realização de Sessão Especial, dia 29 de agosto de 2025, às 21h30, para homenagem à Igreja Católica, pelo jubileu de 300 anos de atuação em Roraima, bem como entrega de comendas Orgulho de Roraima; Memo n. 36/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, retificando seu Memo n. 29/2025 e justificando sua ausência nas sessões parlamentares no dia 6 e 14 de maio do corrente ano; Memo n. 37/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, justificando sua ausência nas sessões parlamentares do dia 27 de maio, 4 e 17 de junho do corrente ano; Memo n. 38/2025, de autoria do deputado Isamar Júnior, justificando sua ausência nas sessões parlamentares dos dias 24 a 28 de junho do corrente ano; Memo n. 46/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência na sessão parlamentar do dia 25 de junho do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício n. 1.374 de 2025, de autoria da Seplan, que trata do segundo termo aditivo ao Convênio n. 29/2024 – estado de Roraima/Sesau/município de Amajari; Ofício n. 1.377/2025, de autoria da Seplan que trata do primeiro termo aditivo ao termo de fomento

n. 28/2024 – estado de Roraima/Setrabes/Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes; Ofício n. 1.397/2025, de autoria da Seplan, que trata do termo de fomento n. 5/2025 – estado de Roraima/Seed/Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural; Ofício n. 1.423/2025, de autoria da Seplan, que trata do quarto termo aditivo ao Convênio n. 65/2022 – estado de Roraima/Seinf/município de Caroebe; Ofício n. 1.427/2025, de autoria da Seplan, que trata do termo de Re- ratificação ao Convênio n. 13/2025 – estado de Roraima/Seinf/município de Pacaraima; Ofício n. 1443/2025, de autoria da Seplan, que trata do Convênio n. 27/2025 – estado de Roraima/Secult/município de Mucajaí; Ofício n. 1445/2025, de autoria da Seplan, que trata do Convênio n. 26/2025 – estado de Roraima/Secult/município de Normandia; Ofício n. 1448/2025, de autoria da Seplan, que trata do Convênio n. 28/2025 – estado de Roraima/ Secult/município de Mucajaí; Ofício n. 4590/2025, de autoria da Seed, encaminhando informações referentes às receitas e despesas do Fundeb maio/2025; Ofício n. 5389/2025, de autoria da Seed, encaminhando gerencial de junho/2025; Ofícios n. 191 e 194/2025, de autoria da Sesau, encaminhando, respectivamente, informações referentes às emendas estaduais impositivas n. 85 e 86/2025, do deputado Jorge Everton; Ofício n. 197/2025, de autoria da Sesau, encaminhando informações referentes à Emenda Estadual Impositiva n. 95/2025, do deputado Marcelo Cabral; Ofícios n. 200, 203, 206, 209, 212 e 216/2025, de autoria da Sesau, encaminhando, respectivamente, informações referentes às emendas estaduais impositivas n. 115 a 120/2025, do deputado Neto Loureiro; Ofícios n. 219, 222 e 225/2025, de autoria da Sesau, encaminhando, respectivamente, informações referentes às emendas estaduais impositivas n. 123, 124 e 125/2025, do deputado Odilon; Ofícios n. 228, 231, 234, 237 e 240/2025, de autoria da Sesau, encaminhando, respectivamente, informações referentes às emendas estaduais impositivas n. 131 a 135/2025, do deputado Rárisson Barbosa; Ofício n. 243/2025, de autoria da Sesau, encaminhando informações referentes à Emenda Estadual Impositiva n. 147/2025, da deputada Tayla Peres; Ofícios n. 258, 261, 264 e 267/2025, de autoria da Sesau, encaminhando, respectivamente, informações referentes às emendas estaduais impositivas n. 37, 38, 39 e 40/2025, do deputado Coronel Chagas; Ofício n. 271/2025, de autoria da Sesau, encaminhando informações referentes à Emenda Estadual Impositiva n. 137/2025, do deputado Renato Silva; Ofícios n. 167, 354 e 461/2025, de autoria da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, informando transferências de recursos do respectivo fundo ao estado de Roraima; Ofícios n. 479, 480, 497 e 498/2025, de autoria da Seinf, comunicando a não execução, respectivamente, das emendas individuais impositivas n. 145, 41 e 12, e da Emenda de Comissão Impositiva n. 178.

Esse é o Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do Expediente, solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – A senhora deputada Aurelina Medeiros, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra, a deputada Aurelina Medeiros, por até sessenta minutos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, senhores deputados e servidores públicos presentes. Ainda em 2023, esta Casa, juntamente com o Sinterr, o Iperr e o Tribunal de Contas, debruçou-se sobre a questão da aposentadoria especial dos professores. Naquele momento, o grande problema envolvia os Centros de Educação Especial, que não teriam direito à aposentadoria especial por não estarem em sala de aula, como prevê a aposentadoria especial.

Foi verificado, à época, que havia uma decisão do STF, com relação ao estado do Rio Grande do Sul, que reconhecia aos professores desses centros, desde que exercessem função em sala de aula com carga curricular normal, o direito à contagem de tempo para aposentadoria especial. Essa decisão abrangia também diretores, coordenadores e assessores pedagógicos.

Ficou definido, nessa lei, nessa discussão, quem teria efetivamente direito à aposentadoria especial por tempo de serviço na educação: mulheres com 25 anos e homens com 30 anos, se o serviço de atuação fosse, exclusivamente, em sala de aula. O STF reconheceu esse direito também para diretores de escola, após considerar inconstitucionais leis similares nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e outros.

Da mesma forma, nesse período, surgiu a questão da Educação não ter disponível, em seu RH, todos os registros de tempo de serviço de alguns professores. Isso gerou um problema, mais de 300 processos parados, pois nem o Tribunal de Contas nem o IPERR que cuidam da aposentadoria desses servidores não tinham como reconhecer o tempo de serviço que não fosse contabilizado oficialmente pelo setor de Recursos Humanos.

Naquela época, essa situação foi amplamente discutida nesta Casa, muitos servidores nos procuraram e nós ressaltamos que isso já tinha sido alvo, de quase seis meses de discussão nesta Casa, resultando na Lei Complementar n. 340, de 6 de dezembro de 2023. Inclusive, essa lei tem um artigo que foi recentemente reconhecido e legalizado pelo Tribunal de Contas, estabelece que a Secretaria de Educação do Estado de Roraima poderá reconhecer o tempo de função de magistério anterior a 31 de dezembro de 2004, se não for localizado todos os registros de lotação, mas que deva existir prova material ou justificativa administrativa demonstrando que o professor exerceu a função de magistério em estabelecimento educacional de ensino infantil, fundamental ou médio, em todas as modalidades, inclusive o ensino inclusivo.

A lei revoga o artigo 28 da Lei Complementar n. 054, de 31 de dezembro de 2021, acrescentando os parágrafos primeiro ao quarto. Essa lei se resume basicamente a uma íntegra das decisões do STF com relação a vários estados. Entre as alterações, estabelece-se que são consideradas funções de magistério aquelas exercidas por professores no desempenho de atividades educativas em instituições de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluindo, além do exercício de docência, funções de direções de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico prestado nesses estabelecimentos educacionais.

O parágrafo segundo diz: “equiparam-se a estabelecimento de educação básica os Centros de Educação Especial, com qualquer especificação e nome, devendo os professores atuarem no ensino infantil, fundamental e médio em todas as modalidades de ensino, inclusive alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino”. Essa era justamente a questão envolvendo os centros auditivos e outros centros mantidos pela Secretaria de Educação. Assim, esses centros que mantinham nos seus quadros vários professores, começaram a discutir essa questão da aposentadoria desde que estivessem legalizados junto à Educação, assim como os diretores. Nós tínhamos uma quantidade de alunos, como por exemplo, na Escola de Música, que não conseguimos incluir para que eles tivessem educação especial, porque a carga curricular deles não é referente ao ensino fundamental, médio ou superior. Mas, os centros que se legalizarem junto à Educação, que tiverem esses profissionais também podem contar para a aposentadoria especial.

Quando eu vi que essa lei estava querendo voltar para a Assembleia, eu já disse naquele momento que nós temos essa lei. Outro ponto importante diz respeito ao incêndio ocorrido em 2004, com relação aos documentos. Por exemplo, professores que não possuem seu tempo de serviço registrados no RH da Educação poderão buscar seus boletins, qualquer documento nas escolas onde trabalharam. A Educação tem que reconhecer esse tempo de serviço, que deverá ser reconhecido para fins de aposentadoria especial, desde que sejam comprovados com documentos, onde esses servidores prestaram esse serviço.

Reforço que, conforme estabelece o STF e a legislação vigente, a aposentadoria especial exige 25 anos de atuação para mulheres e 30 anos para homens de serviços prestados, exclusivamente, em sala de aula. Hoje temos um problema na Educação: há um número expressivo de professores que não se encontram em sala de aula e, com certeza, não terão o tempo reconhecido para esse fim.

Faço este pronunciamento para enaltecer o trabalho desta Casa na construção dessa lei, fruto de quase seis meses de discussão em 2023, e para informar que ela já foi validada pelo TCE e pelo Iperr como instrumento legítimo para garantir a aposentadoria especial aos professores.

Assim, orientamos que todos os profissionais que tenham prestado serviços em escolas, mas não possuam o registro desse tempo no RH da Educação, busquem a documentação necessária nas instituições onde atuaram, para que possam ter esse período reconhecido como tempo de sala de aula, garantindo, assim, seu direito à aposentadoria especial. Muito obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Aurelina, pela fala. Parabéns pelo posicionamento e pela constante defesa dos professores da rede estadual de ensino.

Convido os senhores deputados a tomarem assento no plenário para deliberarmos a Ordem do Dia. Consta, no painel eletrônico, o registro de 23 deputados. Pergunto se há algum deputado na sala ao lado ou em seus gabinetes. Convido-os a tomarem assento no plenário.

Senhores deputados, conforme reunião prévia realizada antes do início desta Sessão, verificamos que a Ordem do Dia está bastante extensa e chegamos ao entendimento de que algumas matérias não estão aptas para votação, ainda aguardando algumas deliberações das comissões conjuntas, especiais e permanentes. Assim, vamos alterar a Ordem do Dia e votar apenas as matérias aptas, conforme deliberado na reunião prévia com os senhores deputados e as lideranças partidárias.

Então, vamos dar sequência à Ordem do Dia e algumas matérias serão transferidas para a Sessão seguinte. Entre elas o item 4, Projeto de Lei n. 162/2025; item 5, Projeto de Lei Complementar n. 06/2025; item 2, Projeto de Lei n. 251/2024 e item 6, Projeto de Lei Complementar n. 07/2025.

É de conhecimento de todos vocês. Nós iremos iniciar a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: Discussão e votação, em primeiro turno: Denúncia n. 001/2024, por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo senhor governador do estado de Roraima, Sr. Antônio Denarium. Em turno único: Projeto de Lei n. 63/2023, de autoria do deputado Armando Neto que “dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar os alunos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, dislexia e suas implicações e Transtorno do Espectro Autista – TEA na rede estadual de ensino e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 205/2024, de autoria do deputado Dr. Meton que “institui campanha de divulgação da tomada de decisão apoiada para pessoas com deficiência no estado” (com emenda); Projeto de Decreto Legislativo n. 33/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra que “declara de utilidade pública a Associação F. L. Sousa – AFLS”; Projeto de Lei n. 150/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que “institui a Política Estadual de Proteção aos (as) Conselheiros (as) Tutelares do estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 37/2025, de autoria da deputada Tayla Peres que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 51/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”, (com emenda); Projeto de Decreto Legislativo n. 52/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio que “concede a comenda Orgulho de Roraima às instituições e organizações católicas que indica, e dá outras providências”, (com emenda); Projeto de Decreto Legislativo n. 53/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio e outros que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”, (com emenda); Projeto de Decreto Legislativo n. 55/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio e outros que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica, e dá outras providências”, (com emenda); Moção n. 24/2025, “Moção de Pesar, de autoria do deputado Neto Loureiro, aos familiares e amigos pelo falecimento da senhora Marluce de Melo Pontes, ocorrido no dia 23 de junho de 2025”. Em bloco: Moção n. 25/2025, “Moção de Aplauso, de autoria do deputado Eder Lourinho pelo Dia dos Pais, a ser comemorado no segundo domingo de agosto”; Requerimento n. 88/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “requer a realização de sessão especial em 14 de agosto de 2025 para homenagem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Roraima; Requerimento n. 92/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que “requer a realização de audiência pública em 27 de novembro de 2025 para tratar do futuro da cajucultura no estado de Roraima”; Requerimento n. 98/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, que “requer a realização de sessão especial itinerante no dia 6 de setembro de 2025 (sábado), às 10h, no município de Rorainópolis-RR, para entrega de comendas Orgulho de Roraima”; Requerimento n. 99/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “requer a realização de sessão especial no dia 07 de agosto de 2025, às 14h30, para homenagem à TV Assembleia, da Assembleia Legislativa de Roraima, pelo aniversário de 10 anos de instalação, lançamento da TV Ale Play, bem como entrega de comendas”; Requerimento n. 103/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “requer a realização de sessão especial no dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 09h30, para homenagem à Igreja Católica, pelo jubileu de 300 anos de atuação em Roraima, bem como entrega de comendas Orgulho de Roraima”; Requerimento n. 104/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “requer a realização de Sessão Especial Itinerante em homenagem aos vaqueiros e laçadores do estado de Roraima”.

Denúncia n. 001/2024 por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Sr. Antônio Denarium. Comissão Especial formada para analisar a matéria e já deliberada na Comissão Especial. Esta presidência informa que a Comissão Especial em reunião realizada no dia 15 de abril, discutiu e aprovou o parecer do relator senhor deputado Neto Loureiro referente à Denúncia n. 001/2024, de autoria dos senhores Rudson Leite da Silva e Fábio Gonçalves de Almeida que deu origem ao processo por crime de responsabilidade imputado ao senhor governador Antonio Denarium. A denúncia e parecer do relator foram publicados no Diário Oficial desta Casa e disponibilizadas a todos os parlamentares para ciência do denunciado. De acordo com a legislação pertinente, o parecer deve ser lido em sessão.

Neste momento, solicito ao relator da matéria, deputado Neto Loureiro, para fazer a leitura do seu parecer. Há uma exigência legal para leitura do relatório e parecer, por isso peço a paciência de todos.

Peço a compreensão dos senhores deputados para que, de maneira atenta, acompanhem a leitura do parecer. Após a leitura, o parecer será colocado em discussão e votação, conforme prevê o nosso Regimento Interno.

Com a palavra, o relator da matéria, deputado Neto Loureiro, para ler o relatório e o parecer.

O Senhor Relator **Neto Loureiro** – (Lidos o parecer e o relatório à Denúncia n. 001/2024 por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Antonio Denarium).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do parecer do relator, aprovado na Comissão Especial, verificamos que a Comissão Especial se manifestou pelo não prosseguimento da denúncia com o conseqüente arquivamento do pedido mencionado na denúncia. Coloco a matéria em discussão e abro o tempo de até cinco minutos para cada deputado que deseje discutir a matéria, tendo todos conhecimento do conteúdo. Está em discussão, o parecer do relator pela não admissibilidade da denúncia por crime de responsabilidade contra Vossa Excelência, o governador Antonio Denarium.

Para discutir o deputado Jorge Everton por até cinco minutos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não precisarei de muito tempo, pois respeito muito o voto do relator, que está bem fundamentado e bem elaborado. Parabéns pelo trabalho que a Vossa Excelência fez, deputado Neto. Contudo, registro que apresentei voto divergente da minha parte, na Comissão, e que mantereí meu posicionamento contrário ao voto do relator. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Para discutir o deputado Armando Neto, por até cinco minutos.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Senhor presidente, gostaria de frisar a responsabilidade e o comprometimento com este Parlamento. Eu, na qualidade de presidente desta comissão, tive a responsabilidade de assumir juntamente com o nosso vice-presidente, deputado Renato, nosso relator, deputado Neto Loureiro e os demais membros dessa comissão.

Quero deixar claro a esta Casa e à sociedade do estado de Roraima, que eu, deputado Armando, e todos nós estivemos imbuídos no propósito de agir com muita responsabilidade na condução dessa CPI. E, hoje, conseguimos concluir nosso trabalho na comissão, e este é o momento de ir ao plenário.

Os demais deputados têm a responsabilidade, lógico, com muito compromisso para com nosso estado, de apreciar o parecer do deputado Neto Loureiro e apresentar seu voto com respeito ao nosso estado.

Sinto-me honrado, agradecido pelos membros desta comissão pela sapiência, paciência, habilidade e respeito com todos que participaram.

Agradeço a todos vocês, ao senhor presidente, aos nossos membros e parlamentares aqui presentes pela oportunidade. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Armando Neto, ora presidente da Comissão Especial. Parabéns Vossa Excelência e os demais integrantes pela condução dos trabalhos.

Continua em aberto para discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, também registro o meu posicionamento.

Primeiramente, parabéns todos os integrantes da comissão pelo trabalho desenvolvido, bem como, os servidores desta Casa, a nossa Procuradoria, a Superintendência Legislativa e a Superintendência de Comunicação, que garantiram a devida transparência e o assessoramento à tramitação desta matéria, tão polêmica, que envolve um pedido de impeachment e, naturalmente, desperta a atenção de toda a sociedade.

Tratei essa matéria com a máxima tranquilidade desde o momento em que o pedido foi protocolado nesta Casa, respeitando o direito do cidadão. No caso, o senhor Rudson Leite, presidente de partido e candidato a governador pelo PV, bem como, o senhor Fábio Almeida, cidadão com seus direitos políticos vigentes, que também protocolou denúncia nesta Casa. A princípio, diante de alguns indícios de gravidade, caberia a esta Presidência receber o pedido e submetê-lo à apreciação do Plenário.

Entendo que o Plenário é o órgão soberano desta Casa, composto por diferentes correntes ideológicas e posições políticas, sejam de situação ou de oposição. Isso faz parte do Parlamento. Assim, quero dizer da minha tranquilidade ao receber o processo e o encaminhei à Comissão Especial, conforme prevê o nosso Regimento, cabendo ao Plenário a decisão final.

O relator manifestou-se pelo não prosseguimento da denúncia, solicitando o arquivamento, o que, naturalmente, não afasta a apuração de eventuais indícios de crime pelos órgãos de controle, especialmente quando se trata de denúncias relativas a abuso de poder eleitoral. O TRE e o TSE, nesse sentido, cumprem o seu papel.

Por outro lado, o governador e sua equipe tiveram garantido o pleno direito à ampla defesa e ao contraditório. Foram ouvidos, respeitados os prazos, e apresentaram argumentação jurídica, além de

articulação política, que convenceram a Comissão Especial e o relator quanto ao não procedimento e da não admissibilidade do pedido de impeachment, tudo dentro das regras do processo democrático e da boa política.

Parabenizo a todos, pois acredito na independência, imparcialidade e competência da Comissão, que analisou de forma independente, sem qualquer pressão desta Mesa, contando com total apoio, deputado Neto, deputado Armando e demais membros, para análise e a definir um relatório juntamente com o seu voto.

O deputado Jorge Everton manifestou posicionamento divergente, igualmente respeitado, pois faz parte do processo político. Assim, reafirmo a minha tranquilidade e convicção no voto, tanto no início quanto agora, ao término da discussão deste processo de impeachment, que tramitou nesta Casa por quase um ano.

Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, damos sequência ao rito previsto para o processo.

O voto será nominal. Chamarei cada deputado, individualmente, para relatar seu voto. Conforme o parecer da Comissão que manifestou pelo não prosseguimento da denúncia e, por consequência, pelo arquivamento da matéria. A matéria foi colocada em discussão. A votação será nominal, nos termos da lei que se aplica ao caso. Votando “sim”, os deputados autorizam a instauração do processo. Votando “não”, os deputados rejeitam a instauração do processo de impeachment.

Reforço que o relator, deputado Neto Loureiro, a comissão deliberou pelo não prosseguimento do pedido de impeachment. Essa é a orientação da votação. Alguma dúvida? Votando “sim”, os deputados aprovam o prosseguimento do impeachment. Votando “não”, acompanham o relator pelo arquivamento.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor presidente, questão de ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhora deputada.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Nós estamos votando o relatório?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O relatório. Pela instauração do processo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Se o relatório é pedindo que seja arquivado. Eu acho que não é votando sim, aprovamos o relatório?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Nós estamos votando pela instauração do processo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Então, é votando pela instauração?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Votando “sim”, instaura o processo, votando “não”, rejeita o processo. O parecer do relator é por não instaurar.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Alguma dúvida? Eu farei a chamada e solicito ao primeiro-secretário que enumere como votam os deputados.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, questão de ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedido ao senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos parabeniza todo o trabalho da Comissão e do relator Neto Loureiro, que apresentou um relatório brilhante, atento a todos os aspectos técnicos e jurídicos. Portanto, o Republicanos, acompanha majoritariamente, o que foi deliberado na Comissão e orienta voto “não”, pelo não acolhimento do processo de impeachment.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Republicanos orienta pelo não acolhimento, portanto, orienta voto “não”.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Coronel Chagas, como orienta?

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – O PRTB, da mesma forma que o Republicanos, parabeniza o trabalho do relator, que se dedicou a esse processo e, de forma transparente, o conduziu. O partido orienta os membros de sua bancada a seguirem o relatório, votando “não”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O PRTB, liderado pelo deputado Coronel Chagas, orienta “não”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Como orienta o PP?

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, na mesma linha dos demais deputados, parabenizo o deputado Neto Loureiro pelo relatório. Nós, do Progressistas, orientamos voto “não” e acompanhamos o relatório do presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Progressistas, deputado Chico Mozart, orienta “não”. Mais algum líder de partido quer orientar voto? O Podemos, como orienta o voto? MDB? União?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, em respeito aos colegas da bancada do União, libero o voto para cada um votar de acordo com o seu entendimento e sua consciência, embora o meu voto seja “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do União Brasil libera a bancada. Concluídas todas as orientações, vamos dar início ao processo de votação. A votação será nominal.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Como um partido democrático, o Podemos deixa a livre e espontânea vontade ideológica de cada parlamentar membro do Podemos.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O Podemos libera a bancada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à chamada nominal dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Procedida à chamada).

Senhor Presidente, a referida matéria recebeu 22 votos “não”, 01 voto “sim” e 01 abstenção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Por 22 votos “não”, pelo não prosseguimento do processo de impeachment, 01 voto “sim” e 01 abstenção. Sendo assim, declaro não autorizada a instauração do processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor governador do estado de Roraima, senhor Antonio Denarium e seu devido arquivamento. Ao mesmo tempo, dou ciência e devido à grande publicidade a todo processo, encaminho a cópia da tramitação da matéria ao interessado, o senhor governador Antônio Denarium, bem como às partes, senhor Fábio Almeida e ao senhor Hudson Leite para que possam tomar conhecimento da matéria e, caso queiram, interpor os recursos cabíveis no procedimento que acham interessante.

Dessa forma, dou por encerrada a votação e o devido arquivamento do processo referente à Denúncia Crime n. 01/2024, por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Governador do Estado, Antonio Denarium.

O item 2, foi retirado da Ordem do Dia, conforme combinado anteriormente em reunião prévia.

O item 3, também está incluído na Ordem do Dia, porém precisamos da deliberação da Comissão Conjunta.

Assim, pergunto aos senhores deputados se deliberamos essa matéria hoje ou transferimos o item 3, Projeto de Lei n. 098/2025, que trata da prorrogação e convalidação de isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais, com o Pirarucu e o tambaqui criados em cativeiro.

Posso transferir essa matéria para a próxima sessão? Há consenso? Alguma objeção?

Também solicito que a comissão delibere essa matéria para que possa ser incluída na Ordem do Dia.

O item 4, também foi transferido para a sessão seguinte, conforme conversa prévia, com a liderança e os senhores deputados.

O item 5, seguindo a mesma linha, foi igualmente transferido para a próxima sessão, após discussão da matéria.

Quanto ao item 6, não houve consenso para deliberação, motivo pelo qual também o transiro para a sessão seguinte. Sendo assim, passamos para o item 7.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 063/2023, de autoria do deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 063/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir o autor da proposição, deputado Armando Neto.

O Senhor deputado **Armando Neto** – Senhor presidente, o Projeto de Lei n. 063/2023 é de minha autoria. Somos todos sabedores do momento desafiador que vivemos na sociedade, não apenas em nosso estado, mas no mundo inteiro. Sabemos da necessidade de uma atenção redobrada às pessoas com necessidades especiais.

No ensino público do nosso estado, nunca é demais reforçar políticas públicas que busquem melhorar, acompanhar e auxiliar essa questão em cada escola.

Portanto, faço um apelo para que o governo se prontifique a elaborar planos de trabalho que promovam, de forma efetiva, políticas públicas voltadas a essa importante causa, garantindo a devida atenção a esses estudantes.

Eu conclamo os nobres pares a votarem juntos pela aprovação deste projeto, para que possamos construir um estado mais presente.

Tenho a certeza de que tanto esta Casa, quanto o Poder Executivo e a sociedade estão imbuídos na defesa dessa causa, uma bandeira de extrema importância e necessidade para o nosso estado.

Portanto, peço aos nobres colegas para nos acompanhar nessa votação e aprovar esse projeto que será de grande valia para a sociedade do nosso estado. Muito Obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Para discutir a matéria, deputada Angela Águida Portella.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – Eu quero parabenizar o deputado Armando Neto pela iniciativa.

Deputado Armando, precisamos realizar uma força-tarefa contínua para acompanhar e sensibilizar o poder público e as escolas particulares, para que ofereçam um ensino adaptado a esse segmento da sociedade.

Senhor deputado, tem meu voto e já quero louvá-lo por essa importante iniciativa. Obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A Comissão foi pela aprovação da matéria e o parecer da Procuradoria foi pela aprovação e constitucionalidade da matéria.

Continua em discussão. Não havendo mais quem discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos, orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos, orienta voto “sim”.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto, senhor presidente. O União orienta pelo voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O União orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 063/2023, de autoria do deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 150/2024. Como a autora do projeto, deputada Aurelina Medeiros não se encontra em Plenário, transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 205/2024, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 205/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da Comissão foi pela aprovação da matéria, o parecer da Procuradoria foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos, orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 205/2024, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 232/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora. A deputada não se encontra presente, transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 033/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Questão de Ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhora deputada.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, eu não havia me ausentado, apenas fui ao banheiro. Gostaria de retornar à discussão do meu projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento da deputada Aurelina Medeiros. Logo em seguida, retornaremos ao projeto de autoria de Vossa Excelência.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 033/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer foi pela aprovação da matéria nas Comissões e o parecer da Procuradoria da Casa foi favorável.

Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir. Coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 033/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Quero retomar a discussão do item 08, Projeto de Lei n. 150/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 150/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 150/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. A Comissão foi pela aprovação da matéria e o parecer da Procuradoria foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir. Coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor deputado **Jorge Everton** – Orientação de voto, senhor presidente. O União orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O União orienta pelo voto “sim”.

O Senhor deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos orienta voto “sim” e parabeniza a deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos, deputado Marcos Jorge, orienta pelo voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 150/2024, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 037/2025, de autoria da deputada Tayla Peres.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 037/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer da Comissão foi pela aprovação da matéria, o parecer da Procuradoria também foi favorável. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir. Coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 037/2025, de autoria da deputada Tayla Peres.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 051/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 051/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria e o parecer da Procuradoria também foi pela aprovação da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 051/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 052/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 052/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão.

Quero destacar a importância e dizer que me sinto orgulhoso em apresentar esta proposição, que concede a comenda Orgulho de Roraima às organizações da Igreja Católica, pelo relevante trabalho de serviço de assistência religiosa e social prestada ao estado de Roraima. Especialmente nesses 300 anos da Diocese em nosso estado, deputada Catarina Guerra, são 300 anos ajudando a construir este estado.

Estamos aqui homenageando a Diocese de Roraima, a Pastoral Diocesana Familiar, a Pastoral Diocesana Indígena, a Pastoral Diocesana da Criança, a Pastoral Diocesana da Juventude, a Cáritas Diocesana, o Apostolado da Oração, a Conferência dos Religiosos do Brasil Regional

em Roraima, o Instituto Missões da Consolata, os Padres Missionários da Consolata, a Articulação dos Serviços Eclesiais aos Migrantes e Refugiados em Roraima, o Padre Plínio Dumes, a Fazenda Esperança, o Colégio Claretiano e a Rádio Monte Roraima.

Todos serão homenageados com esta comenda, Orgulho de Roraima.

Trata-se de proposição de minha autoria e quero aqui conchamar o apoio dos nobres colegas para a aprovação, mais do que justa e merecida, desta homenagem que reconhece o importante trabalho desenvolvido pela Igreja Católica no estado de Roraima.

Continua em discussão a matéria, não havendo mais quem queira discutir, será colocada em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão. Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 052/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 053/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 053/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 053/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 055/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 055/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. A matéria foi aprovada na Comissão. Tem o parecer da Procuradoria também pela aprovação da matéria. Coloco em discussão a matéria.

Essa comenda, deputado Chagas, reconhece as lideranças, famílias e personalidades do município de Normandia, especialmente os pioneiros e as primeiras famílias.

Trata-se de uma iniciativa fruto da sugestão de vários deputados e em breve realizaremos uma sessão itinerante naquele município, com o objetivo de reconhecer a importância de Normandia para a história de Roraima, bem como, prestigiar e valorizar suas lideranças.

São várias pessoas homenageadas, sugestão de vários deputados e pela própria comunidade.

Ainda há tempo para incluir outras pessoas, caso necessário, podemos proceder com novas inclusões.

Devemos agendar em breve uma Sessão para realizar a entrega dessas homenagens, especialmente de forma solene, no município de Normandia.

Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 055/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da Moção n. 024/2025, de autoria do deputado Neto Loureiro.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 024/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a a Moção n. 024/2025, de autoria do deputado Neto Loureiro.

Senhoras e senhores deputados, nós temos seis requerimentos na Ordem do Dia. Gostaria propor aos nobres colegas a possibilidade de votarmos esses requerimentos em bloco, fazendo apenas a leitura deles para facilitar a Ordem do Dia.

Farei apenas a leitura do requerimento e, caso algum deputado queira algum destaque sobre algum requerimento lido, nos acione que faremos a votação em destaque.

Esses requerimentos tratam, em sua essência, de audiências públicas e de requerimento de Sessões Especiais a serem realizadas nos próximos meses.

Há consenso para procedermos dessa forma?

Dessa forma, votaremos e solicitarei a leitura dos requerimentos, incluindo também a votação em bloco de uma Moção de Aplausos pelo Dia dos Pais, que acredito ser unânime entre os presentes.

Serão lidos os itens n. 18, 19, 20, 21 e 22, bem como os Requerimentos n. 105, 104 e 103. Todos os requerimentos serão lidos na íntegra, e a Moção será lida apenas a sua ementa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção n. 025/2025 e os Requerimentos n. 088/2025, 092/2025, 098/2025, 099/2025, 103/2025 e 104/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura das matérias. Coloco-as em discussão. Não havendo quem queira discutilas. Coloco-as em votação. A votação será de forma simbólica e em bloco. Os deputados que forem favoráveis às matérias, permaneçam como estão.

Dou por aprovados a Moção n. 025/2025 e os Requerimentos n. 088/2025, 092/2025, 098/2025, 099/2025, 103/2025 e 104/2025.

Antes de encerrar a Ordem do Dia, registramos a presença do vereador Thiago Saraiva Lourinho. Seja bem-vindo a esta Casa, é uma honra recebê-lo, esta Casa está à sua disposição.

Também registramos a presença do ex-vereador Dunga. Obrigado, Dunga, pela presença.

Registramos ainda a presença da liderança indígena Mário Nicácio, aqui presente. Obrigado, Mário, e a todos que estão em nosso plenário. Sejam bem-vindos a esta Casa, é uma honra recebê-los.

Registramos também a presença da liderança religiosa, Padre Antônio Carlos. Obrigado pela presença.

Dou por encerrada a Ordem do Dia.

Passamos para o expediente de Explicações Pessoais, com a palavra, deputada Catarina Guerra.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Obrigada, presidente. Bom dia a todos.

Estamos aqui retomando nossos trabalhos e nossas sessões, neste mês tão importante para pautas de extrema relevância, como o Agosto Dourado, que reforça todo o trabalho voltado à amamentação, um trabalho que integra o meu mandato desde o início.

Esta Casa demonstrou total sensibilidade, pois, na gestão do nosso presidente Soldado Sampaio, inauguramos a sala de amamentação aqui na Assembleia.

Quero destacar o empenho, o trabalho e a dedicação do banco de leite, que presta cuidados essenciais e atenção aos nossos bebês prematuros, oferecendo suporte às mães e a todos os casos relacionados.

Não poderia deixar passar este momento sem destacar o trabalho exemplar que é realizado e ressaltar o Agosto Dourado, que engloba toda essa campanha de conscientização e reforça a importância da amamentação.

Tive a honra de amamentar, tenho duas filhas, e sei o quanto o cuidado e o amor fazem diferença tanto para o bebê quanto para a mãe.

O mês de agosto também é marcado pelo Agosto Lilás, que reforça a luta contra a violência contra as mulheres, uma realidade que, infelizmente, é marcada por histórias de dor e dificuldades, que nos entristecem diariamente.

Recentemente, vimos o caso da Juliana Garcia, que sofreu 61 socos dentro de um elevador. Não apenas por sua repercussão nacional, mas porque casos como o dela, que representam tantas outras mulheres, acontecem diariamente em nosso estado.

Não podemos permanecer em silêncio, precisamos nos manifestar e unir forças contra essa violência.

Quero parabenizar a deputada Joilma pelo trabalho, pois ela é uma grande defensora dessa causa. Coloco-me à sua disposição para que, junto aos demais colegas, possamos atuar de forma concreta e efetiva no combate à violência em nosso estado.

Desde já, pela sensibilidade, transparência e pelo posicionamento desta Assembleia, requeiro, presidente, que a Casa seja iluminada de lilás neste mês, como marco de sua gestão e do compromisso desta Assembleia, que também realiza campanhas e ações para enfrentar a violência contra as mulheres. A violência contra as mulheres não é um problema exclusivo das mulheres; é um problema de toda a sociedade, e esta Assembleia precisa também assumir essa responsabilidade.

Reforço, portanto, o requerimento que apresentei para que, em conjunto com a logística, possamos assegurar a iluminação lilás do nosso prédio, simbolizando nosso compromisso no combate à violência contra as mulheres. Obrigada.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigada, deputada Catarina Guerra. Colocamo-nos à disposição enquanto Mesa Diretora e já solicitamos à nossa equipe que tome as providências necessárias para acatar o requerimento de Vossa Excelência.

Com a palavra, o deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Obrigado, senhor presidente, pela oportunidade no expediente. Gostaria de registrar que, neste próximo final de semana, de 7 a 10, no município de Caracará, acontecerá o Arraial dos Pescadores, organizado pela prefeitura municipal de Caracará, sob a gestão da prefeita Diane. Eu e o deputado Odilon, meu amigo, estamos juntos na realização desse evento.

O Arraial contará com várias atrações, incluindo apresentações de quadrilhas e sorteios de brindes no domingo, em homenagem ao Dia dos Pais. Entre os prêmios, estarão barco, motor rabeta, petrechos de pesca, malhadores e outros itens característicos do município e da tradição do Arraial dos Pescadores.

Gostaria de parabenizar publicamente o governo do estado, a prefeitura e toda a organização desse evento. No sábado, todos estão convidados para a apresentação da banda Mastruz com Leite, que encerrará a festa. Além disso, no domingo ocorrerá o sorteio dos brindes, em celebração ao Dia dos Pais em Caracará. Parabenizo, também, todos os pais do estado de Roraima. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Armando Neto. Parabenizo-o pela iniciativa e pelas parcerias; é importante comemorarmos essa data especial.

Com a palavra, deputado Rárison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rárison Barbosa** – Bom dia, senhor presidente. Gostaria de informar que hoje teremos uma reunião da Comissão Especial n. 014, da qual fazem parte, como vice-presidente, o deputado Marcinho Belota; como relator, o deputado Jorge Everton; e como membro, o deputado Armando Neto. A reunião será às 16h30, e tratará da questão da segunda turma da Polícia Penal. Importante destacar que o concurso público da Polícia Penal, realizado em 2022, será encerrado neste mês de setembro.

O concurso foi prorrogado em 2023 pelo governador Antonio Denarium e, no próximo mês, se encerrará. Precisamos resolver essa situação para que os policiais penais aprovados e formados, que cumpriram todas as etapas, possam realizar o sonho de se tornarem efetivamente policiais.

Além disso, na Secretaria de Justiça e Cidadania, senhor presidente, há 134 cargos vagos aguardando nomeação. O governador dispõe hoje dos cargos e do orçamento necessário, portanto, não será preciso alterarmos a lei para transformação do número de cargos, nem enviar novos recursos para a Sejuc, isso já existe.

O que precisamos agora é de um alinhamento junto ao Executivo para que sejam chamados os 134 policiais aptos e que sejam efetivamente nomeados para os cargos vagos já existentes na Secretaria de Justiça e Cidadania.

Reforço o convite para a reunião de hoje, às 16h30, para discutirmos essa questão e, o quanto antes, resolvermos essa demanda, permitindo a nomeação tão esperada desses policiais. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado e bom dia.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Rárison. Desejo sucesso e nos colocamos à disposição para, como sempre, fortalecer a Polícia Penal, que vem desenvolvendo um excelente trabalho.

Reconhecemos suas articulações e a força de todos os policiais penais na manutenção do nosso sistema prisional, sempre pautado pelo respeito devido aos detentos.

Quero aproveitar as Explicações Pessoais para expressar, deputado Rárison, minha alegria por ter provocado, dias atrás, aqui nesta Casa, uma discussão sobre esporte, desporto e juventude, que foi um sucesso.

Realizamos uma grande audiência pública voltada a inserir um dispositivo na LDO que assegure ao governo do estado o envio, o quanto antes, da proposta para a criação do Instituto de Desporto ou Esporte, conforme for discutido e amadurecido, assim como um órgão voltado para esporte, juventude e lazer.

Essa discussão se aprofundou e ganhou apoio expressivo nos últimos dias. Estou convicto da importância e da necessidade de criarmos essa ferramenta para implementar políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à juventude no estado de Roraima.

Esse é um compromisso nosso, que abracei essa causa e seguirei até o fim, deputado Rárison, junto com os demais colegas, para aprovar uma estrutura mínima e enxuta, porém essencial para o fortalecimento do esporte.

Durante este recesso, mantive diversas conversas com lideranças esportivas, presidentes de federações de futebol, vôlei, artes marciais e outras modalidades, todos confiantes em nosso trabalho.

Tenho dado a palavra, enquanto presidente desta Casa e deputado com o apoio dos demais colegas, de que vamos convencer o chefe do Executivo a enviar essa proposta para esta Casa e aprová-la ainda neste

semestre, alocando os recursos necessários no orçamento do Estado para criar essa estrutura mínima que apoiará nossos jovens na área do esporte.

Também mantive conversas muito produtivas com o presidente da CBF, o roraimense Samir Xaud, que se mostrou totalmente solidário, colocando-se à disposição e manifestando apoio à iniciativa. Ele inclusive se propôs a abrir espaço para diálogos junto à classe empresarial e aos times profissionais de futebol em todo o Brasil, com o objetivo de trazer essas apresentações para Roraima.

Essa é a importância do envolvimento do Samir, enquanto roraimense e presidente da CBF, que está ao nosso lado nessa causa. Estamos reunindo grandes forças políticas e já estou buscando diálogo também com a bancada federal. Conversei com o senador Hiran, o senador Mecias, o deputado Albuquerque, o deputado Stélio, a deputada Helena, todos estão receptivos e dispostos a abraçar essa causa.

Vamos, sim, implementar essa nova estrutura no governo do estado para cuidar do desporto, da juventude e do lazer em Roraima.

Quero contar com o apoio de todos vocês para que, durante o segundo semestre, possamos trabalhar para concretizar esse sonho tão desejado por todos nós.

Obrigado, deputada Catarina, pelo apoio.

E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e cinquenta e um minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o próximo dia seis de agosto, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcos Jorge, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Odilon, Rárison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2025

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, reuniu-se a Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência n.º 023/2025, composta pelos Senhores Deputados Catarina Guerra, Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros, Joilma Teodora e Coronel Chagas, para analisar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 007/2025, de autoria da Deputada Catarina Guerra e vários Deputados, que “acrescenta o inciso VII ao art. 3º da Constituição Estado de Roraima.” **Abertura:** Havendo quórum regimental, assumiu a direção dos trabalhos a Senhora Deputada Catarina Guerra, nos termos regimentais, a qual declarou abertos os trabalhos desta Comissão, registrando a ausência da Senhora Deputada Joilma Teodora. Prosseguindo, informou aos Senhores Parlamentares que no primeiro momento ocorreria a instalação da Comissão, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Relator, de imediato suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Deputados apresentassem os nomes às funções acima mencionadas. Reabertos os trabalhos, foram constatados os nomes indicados pelos Senhores Membros. Iniciando o processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Catarina Guerra, Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros e Coronel Chagas. Encerrando o processo de votação, a Senhora Deputada Catarina Guerra, proclamou o resultado da eleição, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada Catarina Guerra; para Vice-Presidente, Deputada Aurelina Medeiros; e para Relator, Deputado Soldado Sampaio. Logo após, a Senhora Deputada Catarina Guerra, estando com a palavra, agradeceu a todos pela escolha de seu nome para a condução dos trabalhos. Prosseguindo, passou as mãos do Senhor Relator, Deputado Soldado Sampaio, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 007/2025, para emissão de parecer. Emitido o parecer, o Senhor Relator encaminhou a proposição à Senhora Presidente. A Senhora Presidente, fez constar na ordem do dia da Comissão. Continuando, solicitou ao Senhor Relator proceder a leitura do parecer. Feito a leitura, o parecer foi submetido a discussão. Não houve discussão. Posto em votação, foi aprovado pelos membros presentes na reunião. **Encerramento:** A Senhora Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada e encaminhada à publicação.

Catarina Guerra
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 7298/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN**, matrícula: 22580, ocupante do cargo de SC-II Diretor(a) Administrativo, para responder em substituição pela Superintendência de Comunicação, no período de 19/08/2025 a 27/08/2025, considerando o afastamento da titular **SONIA LUCIA NUNES PINTO**, matrícula: 14600, em virtude de viagem na cidade de São Paulo/SP, para participar do Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362



SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 011/2025 (A-D)
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 41/ALE-RR/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela **Resolução Nº 2143/2024-SGP**, de 10 de abril de 2024, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores, notebooks, webcams e tablets) para uso permanente na ALE-RR**. Empresa Vencedora LOTE Nº 1: **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.477.490/0002-81)**, Item 1 = R\$ 4.575,00; Item 2 = R\$ 24.499,00; Item 3 = R\$ 1.300,00; Item 4 = R\$ 2.475,00. Empresa Vencedora LOTE Nº 02: **MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE (CNPJ: 48.156.453/0001-38)**, Item 5 = R\$ 198,00. Empresa Vencedora LOTES Nº 5 e 6: **IBRASILL STORE, MÍDIA EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.603.710/0002-50)**, Item 7 = R\$ 6.200,00; Item 7 = R\$ 5.400,00. Empresa Vencedora LOTE Nº 7: **ELIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA (CNPJ: 59.884.864/0001-66)**, Item 10 = R\$ 3.490,80. Com valor total de **R\$ 4.578.884,00** (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 26 de agosto de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

